

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SS Nº 156, DE 4 DE JULHO DE 2024
INCREMENTO MAC - DEPUTADO KIM KATAGUIRI - FMUSP



Consultas - Extrato de conta corrente

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento 202407050002624

Emitente

CNPJ: 13.851.748/0001-40

Nome SP FES CUSTEIO SUS

Data Pagamento 05/07/2024 Valor 432.000,00

Objetivo INCR MAC - RES 156 24 - PORT. 3628

Código da Unidade Gestora 9005000001

Código da Relação 2024RE00727

Código Bancário 2024OB13355

Numero Sequencial Codigo Bancário 0

Fluxo de Caixa Realizado

Saldo inicial	0,00
VALOR RECEBIDO	432.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	2.165,44
Total	434.165,44
Pagamentos de despesas	
MATERIAL DE CONSUMO	-434.165,44
Total	-434.165,44
Saldo Final	0,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ITEM	NF/TÍTULO	DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VLR PAGO	DATA LIQUIDAÇÃO
1	NF Nº 21844	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	-29.400,00	11/09/24
2	NF Nº 16408	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	LOCCUS DO BRASIL LTDA	-18.828,30	20/09/24
3	NF Nº 14293	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	CM HOSPITALAR S A	-31.192,12	24/09/24
4	NF Nº 32627	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CEPHEID BRASIL IMP. EXP. COM.PROD. DIAGNÓSTICOS LTDA,	-17.664,45	25/09/24
5	NF Nº 7301	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	PLATANUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	-17.017,35	25/09/24
6	NF Nº 84560	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	WERFEN MEDICAL LTDA	-25.485,53	01/10/24
7	NF Nº 21988	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	-29.400,00	09/10/24
8	NF Nº 768967	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	-19.692,50	14/10/24
9	NF Nº 86156	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	WERFEN MEDICAL LTDA	-22.433,63	04/11/24
10	NF Nº 86837	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	WERFEN MEDICAL LTDA	-21.143,00	12/11/24
11	NF Nº 200504	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	-16.200,00	19/11/24
12	NF Nº 16509	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CM HOSPITALAR S A	-29.704,57	26/11/24
13	NF Nº 87783	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	WERFEN MEDICAL LTDA	-25.485,53	02/12/24
14	NF Nº 200966	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	-16.200,00	05/12/24
15	NF Nº 16391	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CM HOSPITALAR S A	-98.620,78	12/12/24
16	NF Nº 16586	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CM HOSPITALAR S A	-15.697,68	26/12/24
TOTAL					(434.165,44)	



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 156, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei 14.791, de 29-12-2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria 3.283/GM/MS, de 07/03/2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas por

emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio e investimento na manutenção das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único – O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos e materiais permanentes, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 156, de 4 de julho de 2024)

ITEM	EMENDA	ENTIDADE	CNPJ	OBJETO	VALOR
1	42920007	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
2	42920007	INST DO DO CANCER ARNALDO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00

		VIEIRA DE CARVALHO			
3	42920007	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
4	42920007	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
5	38990022	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.150.000,00
6	38990022	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
7	38990022	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
8	38990022	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
9	38990022	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
10	38990022	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
11	38990022	FUND ADIB JATENE, INTERV DANTE PAZZANESE	5372556000017 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 673.685,00
12	38990022	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 120.000,00
13	38990022	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
14	38990022	GACC, GRUPO ASSIST À	1146603000169	Custeio Incremento	- R\$ 286.800,00

		CRIANÇA COM CÂNCER		Temporário do MAC	
15	27960007	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
16	42970001	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
17	43060001	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
18	42650004	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	4518605300018 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.051.926,00
19	42650004	HOSPITAL FREI GALVAO	5161282800013 1	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
20	42650004	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.500.000,00
21	42650004	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 700.000,00
22	42650004	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 800.000,00
23	42650004	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
24	42650004	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
25	42650004	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.580.000,00
26	42650004	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento	- R\$ 500.000,00

				Temporário do MAC	
27	42650004	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
28	30640002	HOSP BENEF S JOSÉ DE HERCULÂNDIA	7255179900011 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
29	39280002	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF	5322125500510 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
30	39280002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
31	39280002	SOC S CAMILO, HOSP LEONOR M BARROS	6097573700570 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
32	39280002	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLI S	4784428700010 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
33	39280002	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
34	39280002	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	6222063700030 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
35	39280002	STA CASA M JALES	5056593600013 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
36	39280002	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	5231486100014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
37	39280002	HOSP E MATERN DE RANCHARIA	5568678600013 4	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
38	39280002	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento	- R\$ 150.000,00

				Temporário do MAC	
39	39280002	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
40	39280002	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 800.000,00
41	39280002	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 130.000,00
42	39280002	STA CASA M VOTUPORANGA	7295781400012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
43	15270005	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	5010128600017 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
44	39420004	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
45	39420004	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
46	39420004	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
47	43290001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 290.000,00
48	43290001	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 290.000,00
49	43290001	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 290.000,00
50	43290001	BANCO OLHOS SOROCABA,	5079556600020 6	Custeio Incremento	- R\$ 290.000,00

		HOSP OFTALMOL		Temporário do MAC	
51	43290001	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
52	43290001	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
53	43290001	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	4518605300018 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
54	43290001	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
55	43290001	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
56	39550003	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
57	43490011	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
58	43490011	STA CASA M ARAÇATUBA	4375150200016 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
59	43490011	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
60	43490011	CENTRO INF INV HEMAT DR DOM A BOLDRINI	5004688700012 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 380.000,00
61	43490011	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 950.000,00
62	43490011	GACC, GRUPO ASSIST À	1146603000169	Custeio Incremento	- R\$ 400.000,00

		CRIANÇA COM CÂNCER		Temporário do MAC	
63	43490011	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 750.000,00
64	43490011	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 550.000,00
65	43490011	CASA SAÚDE STA MARCELINA	6074261600016 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
66	43490011	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
67	43500001	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
68	43500001	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
69	43500001	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
70	43500001	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
71	43500001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
72	43500001	STA CASA M ARAÇATUBA	4375150200016 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
73	43500001	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
74	43500001	IRM STA CASA SP, INTERV F A	6277914500019 0	Custeio Incremento	- R\$ 250.000,00

		V CARVALHO		Temporário do MAC	
75	43500001	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
76	43500001	HOSP BENEF S JOSÉ DE HERCULÂNDIA	7255179900011 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
77	43500001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
78	43500001	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	6169956700019 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
79	42690023	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 5.450.000,00
80	30880013	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
81	30880013	STA CASA M VOTUPORANGA	7295781400012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
82	30880013	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
83	30880013	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 700.000,00
84	30880013	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
85	30880013	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 350.000,00
86	30880013	GACC, GRUPO ASSIST À	1146603000169	Custeio Incremento	- R\$ 400.000,00

		CRIANÇA COM CÂNCER		Temporário do MAC	
87	30880013	STA CASA M JALES	5056593600013 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
88	30880013	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
89	30880013	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
90	30880013	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
91	30880013	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 350.000,00
92	30880013	STA CASA M ARAÇATUBA	4375150200016 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
93	30880013	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
94	30880013	CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE	5774049000018 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.750.000,00
95	30880013	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	5231486100014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
96	41860005	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 10.000.000,00
97	39730002	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
98	39760006	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento	- R\$ 501.001,00

				Temporário do MAC	
99	30930003	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
100	43820007	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
101	15680002	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
102	15680002	INST DO CANCER DO ESTADO DE SP	4637450001643 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.000.000,00
103	15680002	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
104	15680002	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	5010128600017 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
105	15680002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
106	15680002	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
107	15680002	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
108	15680002	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
109	15680002	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
110	15680002	CENTRO ESP NOSSO LAR,	6222063700030 2	Custeio Incremento	- R\$ 150.000,00

		CASAS ANDRÉ LUIZ		Temporário do MAC	
111	15680002	HCFAMEMA E FAMAR	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
112	15680002	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
113	15680002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
114	41020006	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
115	15810019	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
116	15810014	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
117	15810005	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
118	15810011	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
119	15810020	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
120	15810020	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
121	15810020	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
122	15810020	INST DO CANCER ARNALDO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00

		VIEIRA DE CARVALHO			
123	15810020	UNIVERSIDADE EST DE 3 CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 600.000,00
124	15810020	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
125	39240015	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
126	41550006	CASA SAÚDE STA MARCELINA	6074261600016 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
127	41550006	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	6169956700019 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
128	41550006	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
129	41550006	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
130	41550006	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 400.000,00
131	41550006	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 350.000,00
132	41550006	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.032.000,00
133	41550006	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
134	41550006	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento	- R\$ 500.000,00

				Temporário do MAC	
135	41550006	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
136	41550006	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 432.000,00
137	41550006	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
138	41550006	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
139	40360008	CASA SAÚDE STA MARCELINA	6074261600016 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 190.990,00
140	40360008	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
141	40360008	CASA SAÚDE STA MARCELINA	6074261600016 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
142	37170002	APAE TUPÃ	4457122200013 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
143	37170002	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
144	37170002	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 139.907,00
145	44230002	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
146	44230002	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento	- R\$ 250.000,00

				Temporário do MAC	
147	44230002	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
148	44230002	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
149	44230002	STA CASA M P PRUD, HOSP ARIST O MARTINS	5534433700010 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
150	44230002	CONDERG CONS DES REGIÃO GOV S J BOA VISTA	5235626800024 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
151	44230002	STA CASA M JALES	5056593600013 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
152	44230002	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	6222063700030 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
153	44230002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
154	44230002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.200.000,00
155	44270009	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
156	40930009	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
157	37300003	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
158	37300003	STA CASA S VICENTE DE	7207911400018 0	Custeio Incremento	- R\$ 400.000,00

		PAULO DE TANABI		Temporário do MAC	
159	37300003	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
160	37300003	CENTRO INF INV HEMAT DR DOM A BOLDRINI	5004688700012 7	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
161	37300003	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
162	41640010	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
163	28130015	STA CASA M ARAÇATUBA	4375150200016 7	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
164	28130015	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
165	28130015	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
166	28130015	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	5085796000014 0	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
167	28130015	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
168	28130017	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
169	28130017	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	5010128600017 0	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
170	28120014	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio - Incremento	R\$ 100.000,00

				Temporário do MAC	
171	28120009	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
172	28120013	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
173	28120003	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
174	28120010	CENTRO ESP NOSSE LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	6222063700030 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
175	28120012	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
176	28120011	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
177	28120008	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
178	28120007	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
179	28120005	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
180	28120006	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	5772211800014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
181	28120002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
182	28120001	UNIVERSIDADE EST DE	4606842500013 3	Custeio Incremento	- R\$ 171.585,00

		CAMPINAS, UNICAMP		Temporário do MAC	
183	28120001	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
184	40580007	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
185	44660019	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
186	41710012	CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE	5774049000018 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
187	41710012	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
188	41710012	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
189	41710012	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
190	44710008	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.866.000,00
191	44710008	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	4518605300018 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
192	44710008	STA CASA M ARAÇATUBA	4375150200016 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
193	44710008	STA CASA M VOTUPORANGA	7295781400012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 350.000,00
194	44710008	STA CASA M P PRUD, HOSP	5534433700010 8	Custeio Incremento	- R\$ 350.000,00

		ARIST O MARTINS		Temporário do MAC	
195	44710008	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
196	44710008	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLI S	4784428700010 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
197	44710008	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	5231486100014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 350.000,00
198	44710008	STA CASA M CHAVANTES	7302769000014 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
199	44710008	STA CASA M JALES	5056593600013 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
200	40660002	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
201	42790013	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
202	37750002	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
203	50410002	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
204	50410002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
205	50410002	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 4.000.000,00
206	50410002	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento	- R\$ 1.000.000,00

				Temporário do MAC	
207	50410004	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 422.485,00
208	50410004	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 5.500.000,00
209	71250001	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 158.466.518,00
210	6006003	HOSP CLÍN FAC MED BOTUCATU E FAMESP	4623043900010 1	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
211	6006003	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
212	6006003	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	1146603000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
213	6006003	CASA SAÚDE STA MARCELINA	6074261600016 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
214	6006003	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
215	6006003	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
216	6006003	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
217	6006003	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
218	6006003	BANCO OLHOS SOROCABA,	5079556600020 6	Custeio Incremento	- R\$ 300.000,00

		HOSP OFTALMOL		Temporário do MAC	
219	6006003	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	6222063700030 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
220	6006003	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.500.000,00
221	6006003	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLI S	4784428700010 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
222	6006003	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
223	6006003	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
224	6006003	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	5231486100014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
225	6006003	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
226	43900020	ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ	5075660000015 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
227	44410019	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
228	44150003	STA CASA M VOTUPORANGA	7295781400012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
229	30520006	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 1.000.000,00
230	25170011	HOSPITAL FREI GALVAO	5161282800013 1	Custeio Incremento	- R\$ 400.000,00

				Temporário do MAC	
231	40350001	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
232	28180002	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	6195762700012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
233	30520006	FUND HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO	6025579100012 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
234	40350001	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	5085796000014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
235	40350001	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
236	30520006	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	5231486100014 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
237	44790012	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 2.000.000,00
238	30520006	STA CASA M PEDREGULHO	4531850800017 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
239	23760006	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
240	30520006	STA CASA M PATROCÍNIO PTA	5372387000015 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
241	42750004	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
242	42290014	UNIVERSIDADE EST DE	4606842500013 3	Custeio Incremento	- R\$ 100.000,00

		CAMPINAS, UNICAMP		Temporário do MAC	
243	28180002	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	4991477300017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
244	27690016	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
245	24290003	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
246	28180002	ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ	5075660000015 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
247	30520006	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	5657705900010 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
248	39380003	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	5010128600017 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
249	44510019	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
250	43940009	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
251	41190002	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	6222063700030 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
252	41190002	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
253	44510019	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	4606842500013 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
254	43410006	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento	- R\$ 450.008,00

				Temporário do MAC	
255	28180002	FUND STA CASA M FRANCA	4796913400018 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
256	41020006	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
257	28180002	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	5085796000014 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
258	42930004	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 450.000,00
259	25170011	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	5079556600020 6	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 328.415,00
260	30520006	SOBECCAN, FUND PESQ, PREV E ASSIST CÂNCER	2681523000176	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
261	42290015	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
262	41190002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	6277914500019 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
263	43940009	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 4.000.000,00
264	25170011	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	6094585400017 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
265	39380003	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLI S	4784428700010 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
266	25170011	STA CASA M APARECIDA	4366717900014 8	Custeio Incremento	- R\$ 200.000,00

				Temporário do MAC	
267	28180002	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	5010128600017 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 200.000,00
268	42690025	HCFMUSP/INCO R E FUND ZERBINI	5064405300011 3	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
269	28180002	STA CASA M ARAÇATUBA	4375150200016 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
270	30520006	FUND DR AMARAL CARVALHO	5075375500013 5	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
271	42940008	FUND PIO XII	4915035200011 2	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
272	41190002	STA CASA M JALES	5056593600013 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 150.000,00
273	28180002	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	4518605300018 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 100.000,00
274	44510019	IRM STA CASA M CACONDE	4591567500010 7	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
275	40940011	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLI S	4784428700010 8	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 300.000,00
276	44790012	STA CASA M VOTUPORANGA	7295781400012 0	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 250.000,00
277	40350001	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	6000376100012 9	Custeio Incremento Temporário do MAC	- R\$ 500.000,00
				TOTAL	R\$ 297.933.320,00

PORTARIA GM/MS Nº 3.627, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	11615319000124001	1.982.000,00	000M	10302511885350001
CE	MARACANAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10553026000124002	1.982.000,00	000M	10302511885350001
GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	04394796000124004	2.141.000,00	000M	10302511885350001
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000124001	1.982.000,00	000M	10302511885350001
PB	POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10602526000124002	1.982.000,00	000M	10302511885350001
PR	CLEVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	09036819000124001	2.208.000,00	000M	10302511885350001
RS	NAO-ME-TOQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - NAO-ME-TOQUE	11870064000124002	2.208.000,00	000M	10302511885350001
TOTAL			7 PROPOSTA(S)	14.485.000,00		

PORTARIA GM/MS Nº 3.628, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000605036202400	110.000,00	28130015	110.000,00	1030251182E900035	9543031	110.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000594178202400	50.000,00	37300003	50.000,00	1030251182E900035	2028026	50.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000594186202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	2047985	100.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000594192202400	1.000.000,00	39280002	1.000.000,00	1030251182E900035	2047985	1.000.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000596877202400	250.000,00	41550006	250.000,00	1030251182E900035	2047985	250.000,00
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000605641202400	1.000.000,00	41610004	1.000.000,00	1030251182E900035	6432875	1.000.000,00
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000597214202400	1.500.000,00	43720019	1.500.000,00	1030251182E903397	3441385	1.500.000,00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598885202400	195.000,00	43290001	195.000,00	1030251182E900035	5747171	195.000,00
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598053202400	2.700.000,00	44230002	2.700.000,00	1030251182E900035	6345921	2.700.000,00
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598066202400	900.000,00	37300003	900.000,00	1030251182E900035	2081253	900.000,00
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000595893202400	120.438,00	44150003	120.438,00	1030251182E900035	6444210	120.438,00
SP	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592349202400	1.050.000,00	43060001 41610004 45120019	200.000,00 250.000,00 600.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E903421	2058693 2058693 2058693	200.000,00 250.000,00 600.000,00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597350202400	100.000,00	43290001	100.000,00	1030251182E900035	2092611	100.000,00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602399202400	200.000,00	28130015	200.000,00	1030251182E900035	5562333	200.000,00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602616202400	280.000,00	37300003	280.000,00	1030251182E900035	5562333	280.000,00
SP	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRINHA	36000595096202400	168.000,00	42920003 40350001	68.000,00 100.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	6746527 6746527	68.000,00 100.000,00
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592989202400	400.000,00	44710008	400.000,00	1030251182E900035	2082853	400.000,00
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592996202400	200.000,00	30520006	200.000,00	1030251182E900035	2082853	200.000,00
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000601089202400	250.000,00	23560003	250.000,00	1030251182E900035	6350585	250.000,00
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000593678202400	300.000,00	40350001 44710008	100.000,00 200.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	6351174 6351174	100.000,00 200.000,00
SP	CABREUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABREUVA	36000596232202400	500.000,00	41190002	500.000,00	1030251182E900035	6355692	500.000,00
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596627202400	175.794,00	44290002	175.794,00	1030251182E900035	2024772	175.794,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000594634202400	250.000,00	40940011	250.000,00	1030251182E900035	2082128	250.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000597113202400	1.150.000,00	28020004 28020004	500.000,00 650.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	3448711 2022648	500.000,00 650.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000599210202400	400.000,00	41190002	400.000,00	1030251182E900035	5416655	400.000,00



SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000594987202400	100.000,00	15810018	100.000,00	1030251182E900035	0009601	100.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000594990202400	100.000,00	37300003	100.000,00	1030251182E900035	0009601	100.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000594993202400	150.000,00	25200003	150.000,00	1030251182E900035	0009601	150.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595001202400	200.000,00	44230002	200.000,00	1030251182E900035	0009601	200.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595006202400	300.000,00	45120003	300.000,00	1030251182E900035	0009601	300.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595009202400	500.000,00	31600001	500.000,00	1030251182E900035	0009601	500.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595011202400	100.000,00	39050008	100.000,00	1030251182E900035	0009601	100.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595298202400	800.000,00	42290003	800.000,00	1030251182E903923	0009601	800.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595307202400	100.000,00	42290009	100.000,00	1030251182E903923	0009601	100.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000595537202400	150.000,00	39280002	150.000,00	1030251182E900035	0009601	150.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000603750202400	250.000,00	30880013	250.000,00	1030251182E900035	0009601	250.000,00
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000593977202400	250.000,00	41550006	250.000,00	1030251182E900035	6564526	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592431202400	500.000,00	45120003	500.000,00	1030251182E900035	2083051	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592476202400	400.000,00	45120003	400.000,00	1030251182E900035	5869412	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592502202400	200.000,00	45120003	200.000,00	1030251182E900035	2082438	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592929202400	1.866.000,00	44710008	1.866.000,00	1030251182E900035	2688689	1.866.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592945202400	500.000,00	44710008	500.000,00	1030251182E900035	2748029	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592950202400	500.000,00	44710008	500.000,00	1030251182E900035	2078775	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592962202400	350.000,00	44710008	350.000,00	1030251182E900035	2081377	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000592999202400	350.000,00	44710008	350.000,00	1030251182E900035	2080532	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593016202400	500.000,00	44710008	500.000,00	1030251182E900035	2083051	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593037202400	200.000,00	44710008	200.000,00	1030251182E900035	2093324	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593050202400	350.000,00	44710008	350.000,00	1030251182E900035	2090961	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593065202400	200.000,00	44710008	200.000,00	1030251182E900035	2082438	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593084202400	300.000,00	44710008	300.000,00	1030251182E900035	2079895	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593202202400	150.000,00	40660002	150.000,00	1030251182E900035	2090236	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593857202400	441.079,00	38990022	441.079,00	1030251182E900035	2071568	441.079,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593881202400	1.000.000,00	37350016	1.000.000,00	1030251182E900035	0052124	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593897202400	200.000,00	37350016	200.000,00	1030251182E900035	2082187	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000593935202400	1.000.000,00	37350016	1.000.000,00	1030251182E900035	2082438	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594063202400	200.000,00	37460003	200.000,00	1030251182E900035	2089327	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594081202400	150.000,00	37460003	150.000,00	1030251182E900035	2080095	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594097202400	500.000,00	42750004	500.000,00	1030251182E900035	2090236	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594526202400	21.000.000,00	41380001	21.000.000,00	1030251182E900035	2090236	21.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594682202400	100.000,00	28120013	100.000,00	1030251182E900035	2071568	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594686202400	100.000,00	28120012	100.000,00	1030251182E900035	2080125	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594689202400	100.000,00	28120011	100.000,00	1030251182E900035	2085143	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594692202400	100.000,00	28120010	100.000,00	1030251182E900035	2082276	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594695202400	100.000,00	28120009	100.000,00	1030251182E900035	2090236	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594704202400	100.000,00	28120008	100.000,00	1030251182E900035	2688522	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594710202400	150.000,00	28120007	150.000,00	1030251182E900035	0052124	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594728202400	200.000,00	28120006	200.000,00	1030251182E900035	2082187	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594736202400	200.000,00	28120005	200.000,00	1030251182E900035	2077396	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594741202400	100.000,00	28120003	100.000,00	1030251182E900035	5869412	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594743202400	300.000,00	28120002	300.000,00	1030251182E900035	2688689	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594748202400	171.585,00	28120001	171.585,00	1030251182E900035	0052124	171.585,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594751202400	150.000,00	28120001	150.000,00	1030251182E900035	2705982	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000594779202400	30.000.000,00	42000001	30.000.000,00	1030251182E900035	0052124	30.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595344202400	800.000,00	38990022	800.000,00	1030251182E900035	2077396	800.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595347202400	1.500.000,00	38990022	1.500.000,00	1030251182E900035	2077485	1.500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595369202400	2.150.000,00	38990022	2.150.000,00	1030251182E900035	2078015	2.150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595373202400	500.000,00	38990022	500.000,00	1030251182E900035	2078775	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595390202400	450.000,00	38990022	450.000,00	1030251182E900035	2082187	450.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595394202400	150.000,00	38990022	150.000,00	1030251182E900035	2083051	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595404202400	1.000.000,00	38990022	1.000.000,00	1030251182E900035	0052124	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595408202400	1.000.000,00	38990022	1.000.000,00	1030251182E900035	2083086	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595411202400	400.000,00	38990022	400.000,00	1030251182E900035	2085143	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595421202400	673.685,00	38990022	673.685,00	1030251182E900035	2088495	673.685,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595427202400	120.000,00	38990022	120.000,00	1030251182E900035	2688522	120.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595429202400	286.800,00	38990022	286.800,00	1030251182E900035	5869412	286.800,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595441202400	250.000,00	42920007	250.000,00	1030251182E900035	2688689	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595444202400	250.000,00	42920007	250.000,00	1030251182E900035	2080125	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595448202400	600.000,00	42920007	600.000,00	1030251182E900035	0052124	600.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595453202400	600.000,00	42920007	600.000,00	1030251182E900035	2078813	600.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595455202400	400.000,00	42920007	400.000,00	1030251182E900035	5869412	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595482202400	150.000,00	39050008	150.000,00	1030251182E900035	2078015	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595487202400	250.000,00	39050008	250.000,00	1030251182E900035	0052124	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595489202400	250.000,00	39050008	250.000,00	1030251182E900035	2082276	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595492202400	150.000,00	39050008	150.000,00	1030251182E900035	2688522	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595493202400	150.000,00	39050008	150.000,00	1030251182E900035	2071568	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595512202400	500.000,00	42940008	500.000,00	1030251182E900035	2090236	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595744202400	200.000,00	44440004	200.000,00	1030251182E900035	5869412	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595809202400	5.000.000,00	43050005	5.000.000,00	1030251182E900035	2090236	5.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595816202400	200.000,00	43060001	200.000,00	1030251182E900035	2083051	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595922202400	10.000.000,00	41860005	10.000.000,00	1030251182E900035	2090236	10.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595974202400	1.000.000,00	30520006	1.000.000,00	1030251182E900035	2090236	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595983202400	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2083086	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595985202400	500.000,00	30520006	500.000,00	1030251182E900035	2090961	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595991202400	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2078449	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595993202400	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2080478	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595995202400	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2047438	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000595997202400	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E90003		

ICP
Brasil

SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600291202400	300.000,00	30880013	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600344202400	150.000,00	30880013	150.000,00	1030251182E900035	2688522	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600353202400	350.000,00	30880013	350.000,00	1030251182E900035	2688689	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600357202400	300.000,00	30880013	300.000,00	1030251182E900035	2083086	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600364202400	250.000,00	30880013	250.000,00	1030251182E900035	2090961	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600400202400	1.000.000,00	43860010	1.000.000,00	1030251182E900035	2077477	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600406202400	286.817,00	43860010	286.817,00	1030251182E900035	2078015	286.817,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600412202400	500.000,00	43860010	500.000,00	1030251182E900035	2080125	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600413202400	1.000.000,00	43860010	1.000.000,00	1030251182E900035	2688689	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600414202400	500.000,00	43860010	500.000,00	1030251182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600497202400	1.200.000,00	31340006	1.200.000,00	1030251182E900035	2081377	1.200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600503202400	150.000,00	31340006	150.000,00	1030251182E900035	2079895	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600505202400	300.000,00	31340006	300.000,00	1030251182E900035	2071568	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600509202400	100.000,00	31340006	100.000,00	1030251182E900035	2705982	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600513202400	100.000,00	31340006	100.000,00	1030251182E900035	2078813	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600517202400	100.000,00	31340006	100.000,00	1030251182E900035	2089327	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600521202400	200.000,00	31340006	200.000,00	1030251182E900035	2093324	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600542202400	400.000,00	31340006	400.000,00	1030251182E900035	2077396	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600545202400	100.000,00	31340006	100.000,00	1030251182E900035	2085143	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600548202400	100.000,00	31340006	100.000,00	1030251182E900035	2082187	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600549202400	100.000,00	31340006	100.000,00	1030251182E900035	2688689	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600551202400	50.000,00	31340006	50.000,00	1030251182E900035	2078015	50.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600553202400	200.000,00	31340006	200.000,00	1030251182E900035	2078511	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600556202400	200.000,00	31340006	200.000,00	1030251182E900035	2082667	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600588202400	1.750.000,00	30880013	1.750.000,00	1030251182E900035	0052124	1.750.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600605202400	100.000,00	37170002	100.000,00	1030251182E900035	5010438	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600606202400	100.000,00	37170002	100.000,00	1030251182E900035	2688522	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600615202400	100.000,00	37170002	100.000,00	1030251182E900035	0052124	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600870202400	500.000,00	41020006	500.000,00	1030251182E900001	2078813	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600876202400	300.000,00	15680002	300.000,00	1030251182E900035	2705982	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600878202400	2.000.000,00	15680002	2.000.000,00	1030251182E900035	0052124	2.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600881202400	200.000,00	15680002	200.000,00	1030251182E900035	2688522	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600882202400	100.000,00	15680002	100.000,00	1030251182E900035	2084252	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600885202400	300.000,00	15680002	300.000,00	1030251182E900035	2688689	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600889202400	300.000,00	15680002	300.000,00	1030251182E900035	2071568	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600892202400	300.000,00	15680002	300.000,00	1030251182E900035	2083086	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600896202400	150.000,00	15680002	150.000,00	1030251182E900035	2078813	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600899202400	200.000,00	15680002	200.000,00	1030251182E900035	2090236	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600904202400	400.000,00	15680002	400.000,00	1030251182E900035	0052124	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600907202400	450.000,00	43890005	450.000,00	1030251182E900035	2090236	450.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600933202400	300.000,00	43720018	300.000,00	1030251182E900035	2078813	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600942202400	300.000,00	43720023	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600945202400	1.000.000,00	30930003	1.000.000,00	1030251182E900001	2090236	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600946202400	501.001,00	39760006	501.001,00	1030251182E900035	2090236	501.001,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600947202400	100.000,00	42290015	100.000,00	1030251182E900035	0052124	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600948202400	100.000,00	42290014	100.000,00	1030251182E900035	0052124	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000600949202400	1.000.000,00	42290007	1.000.000,00	1030251182E900035	5869412	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601055202400	290.000,00	43290001	290.000,00	1030251182E900035	0052124	290.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601057202400	290.000,00	43290001	290.000,00	1030251182E900035	0052124	290.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601058202400	290.000,00	43290001	290.000,00	1030251182E900035	2705982	290.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601061202400	290.000,00	43290001	290.000,00	1030251182E900035	2082187	290.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601068202400	290.000,00	43290001	290.000,00	1030251182E900035	2078813	290.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601075202400	300.000,00	43290001	300.000,00	1030251182E900035	2077396	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601081202400	200.000,00	43290001	200.000,00	1030251182E900035	5869412	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601099202400	300.000,00	43290001	300.000,00	1030251182E900035	2748029	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601110202400	300.000,00	43290001	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601118202400	300.000,00	43290001	300.000,00	1030251182E900035	2688522	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601124202400	300.000,00	43290001	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601131202400	250.000,00	43290001	250.000,00	1030251182E900035	2071568	250.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000601143202400	1.000.000,00	42970001	1.000.000,00	1030251182E900035	2090236	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602409202400	300.000,00	27690016	300.000,00	1030251182E900035	2077396	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602556202400	1.000.000,00	36110001	1.000.000,00	1030251182E900035	2078015	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602565202400	1.000.000,00	36110001	1.000.000,00	1030251182E900035	2078015	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602570202400	471.585,00	36110001	471.585,00	1030251182E900035	2078015	471.585,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602575202400	1.000.000,00	36110001	1.000.000,00	1030251182E900035	0052124	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602579202400	1.000.000,00	36110001	1.000.000,00	1030251182E900035	2077477	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602584202400	500.000,00	36110001	500.000,00	1030251182E900035	2688522	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602588202400	500.000,00	36110001	500.000,00	1030251182E900035	2083086	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602596202400	2.000.000,00	36110001	2.000.000,00	1030251182E900035	2071568	2.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602830202400	200.000,00	41190002	200.000,00	1030251182E900035	0052124	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602839202400	300.000,00	41190002	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000602847202400	100.000,00	41190002	100.000,00	1030251182E900035	2025507	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603038202400	200.000,00	43720020	200.000,00	1030251182E900035	2790653	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603042202400	300.000,00	36110001	300.000,00	1030251182E900035	2705982	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603227202400	500.000,00	42580001	500.000,00	1030251182E900035	2688689	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603228202400	300.000,00	42580001	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603229202400	300.000,00	42580001	300.000,00	1030251182E900035	2071568	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603231202400	200.000,00	42580001	200.000,00	1030251182E900035	2083086	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603368202400	500.000,00	42650004	500.000,00	1030251182E900035	2705982	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603381202400	500.000,00	42650004	500.000,00	1030251182E900035	2090236	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603554202400	18.935.793,00	27680001	18.935.793,00	1030251182E900035	2090236	18.935.793,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000603587202400	2.051.926,00	42650004	2.051.926,00	1030251182E900035	2748029	2.051.926,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3600060361620						